

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
EDITAL N.º 11/2002 – MA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, tendo em vista a Portaria n.º 65, do MP, de 14 de fevereiro de 2002, publicada no *Diário Oficial da União* de 15 de fevereiro de 2002, Seção 1, torna pública a **convocação da 2.ª Turma para o Curso de Formação** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Fiscal Federal Agropecuário.

1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional, referente à segunda turma, na seguinte ordem: especialidade, área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cidade de lotação.

1.1 ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1.1.1 ÁREA: DEFESA VEGETAL

11300376, Adelson Alfonso Carneiro Fernandes, Macapá-AP / 61200005, Adriana Araujo Costa Truta, João Pessoa-PB / 62400009, Altamiro Souza de Lima Ferraz Junior, São Luis-MA / 62000116, Antonio Carlos Florencio de Souza, Recife-PE / 60500068, Antonio Shinji Miyasaka, Brasília-Sede / 12100036, Ariane Paes de Barros Werckmeister Thomazini, Rio Branco-AC / 10500206, Bernardo Ueno, Brasília-Sede / 60400003, Carlos Veloso de Melo Junior, Boa Vista-RR / 11500041, Consuelo de Maria D'avila Lopes, Manaus-AM / 61900003, Danilo Portillo Aviles, Porto Velho-RO / 12600005, Everardo Mendes Vilanova e Silva, Teresina-PI / 62300009, Fabio Lopes da Cruz, Salvador-BA / 60500058, Fernando Antonio de Souza Costa, Brasília-Sede / 62700012, Flavio Marquini da Silva, Vitória-ES / 12590097, Gilberto Oliveira do Val, São Paulo-SP / 11700125, Gilson Humberto Moromizato, Palmas-TO / 10500603, Gilson Westin Cosenza, Brasília-Sede / 60100043, Henrique Luis de Campos Guimaraes, Aracaju-SE / 60800085, Hugo Caruso, Curitiba-PR / 60500427, Klinger Fernandes Pimentel, Brasília-DF / 62700091, Leopoldo Araujo Bertini, Vitória-ES / 61500028, Lilian Santos Fernandes Lima, Manaus-AM / 11800319, Luciana Guerra de Gusmao, Porto Alegre-RS / 12201265, Luciana Pozzer, Rio de Janeiro-RJ / 10500630, Luiz Otavio de Queiroz Neves, Brasília-Sede / 60800075, Marcelo Bressan, Curitiba-PR / 61000006, Marcelo Neiva Pereira, Fortaleza-CE / 60500684, Marta Luriko Nishijima, Brasília-Sede / 60200012, Milton Leite Alves da Cunha, Belém-PA / 60700141, Nilo Silva do Nascimento, Cuiabá-MT / 10700046, Omar Roberto da Silveira, Cuiabá-MT / 10200189, Poliana Carla Goes de Souza, Belém-PA / 61100144, Regina Melo Sartori Coelho Morello, Goiânia-GO / 60500495, Romeu Soares Filho, Brasília-Sede / 62500142, Rosivaldo Iziz Illipronti Junior, São Paulo-SP / 60900016, Silvio Luiz Rodrigues Testaseca, Florianópolis-SC / 10600103, Sonia Maria Salomao, Campo Grande-MS / 61600005, Valdemar Emidio da Silva, Natal-RN / 60500524, Vera Cristina Assako Udo, Brasília-Sede.

1.1.2 ÁREA: FOMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

60300322, Ademir Jose Abranches Monteiro, Belo Horizonte-MG / 62700019, Alcino Jose Rodrigues Alves, Vitória-ES / 12511154, Augusto Luis Bili, São Paulo-SP / 62200064, Carlos Alberto Piano Rocha, Rio de Janeiro-RJ / 61100154, Carlos Wellington Fernandes dos Santos, Goiânia-GO / 62200031, Cesar Simas Teles, Rio de Janeiro-RJ / 10501078, Daniela de Moraes Aviani, Brasília-Sede / 61500054, Esequiel da Silva Araujo, Manaus-AM / 10501053, Francisco Deusimar Barbosa, Brasília-DF / 61800205, Francisco Motta Bicca, Porto Alegre-RS / 11800581, Francisco Santos Nogueira da Gama, Porto Alegre-RS / 11700374, Glauco Bertoldo, Palmas-TO / 62300047, Isaque de Oliveira Lopes, Salvador-BA / 62300052, Joao Marcelo Vieira Alves, Salvador-BA / 60900231, Jose Carlos Ramos, Florianópolis-SC / 60500464, Jose Guilherme Tollstadius Leal, Brasília-Sede / 10700161, Jose Silvino Moreira Filho, Cuiabá-MT / 60800272, Kennedy Fernandes Martins, Curitiba-PR / 60500189, Luiz Claudio Carmona, Brasília-Sede / 60600018, Marcelo Assis Lemos, Campo Grande-MS / 60300320, Maria Augusta Araujo de Castro, Belo Horizonte-MG / 60800264, Marlene de Matos Malavasi, Curitiba-

PR / 60500337, Nelson Guedes de Moura Filho, Brasília-Sede / 62500750, Rosangele Balloni Romeiro Gomes, São Paulo-SP / 62500595, Tiago Sattin Vilas Boas, São Paulo-SP.

1.1.3 ÁREA: INSPEÇÃO VEGETAL

12600050, Adriana Chagas Barreto, Teresina-PI / 10501052, Bivanilda Almeida Tapias, Brasília-Sede / 61700109, Carlito Francisco Lopes, Palmas-TO / 11100056, Carlos Michel Cavalcante Kluthcouski, Goiânia-GO / 10800091, Claudia Hirt dos Santos, Curitiba-PR / 60700132, Clovis Costa Knabben, Cuiabá-MT / 62300031, Cristiano Rodrigues Barreto, Salvador-BA / 12200445, Eduardo Alves Pereira, Rio de Janeiro-RJ / 60900102, Eduardo Antonio Ribas Amaral, Florianópolis-SC / 62500528, Eduardo Barros Steffen, São Paulo-SP / 62500452, Flavia Consolini, São Paulo-SP / 62400002, George Mendes Serra, São Luis-MA / 10500191, Graciane Goncalves Magalhaes, Brasília-DF / 12100494, Hiromi Suzana Yamasaki S Sant'anna, Rio Branco-AC / 60500127, Jose Marcio de Moura Silva, Brasília-Sede / 10500598, Juliana Ribeiro Alexandre de Oliveira, Brasília-Sede / 11800420, Leandro Luis Kroth, Porto Alegre-RS / 61300005, Liliam Pastana Monteiro, Macapá-AP / 60400018, Ludmila Maria Oliveira de Saboya, Boa Vista-RR / 11900168, Luis Celio Guimaraes, Porto Velho-RO / 11800708, Marcelo de Paula Segatto, Porto Alegre-RS / 11600098, Marcus Vinithius Mendes Prates, Natal-RN / 11500081, Maria Aldenir Mota de Brito, Manaus-AM / 60600048, Osmar Seisho Yonamine, Campo Grande-MS / 60200062, Otavio Cesar Durans de Oliveira, Belém-PA / 10500117, Roberto Lorena de Barros Santos, Brasília-Sede.

1.1.4 ÁREA: LABORATÓRIO VEGETAL

61800258, Ernesto do Nascimento Viegas, Porto Alegre-RS / 10200187, Jose Luis Arias Bahia, Belém-PA / 60300212, Luiz Artur Costa do Valle, Belo Horizonte-MG / 60500615, Murilo Carlos Muniz Veras, Brasília-DF / 61100214, Roseli Chela Fenille, Goiânia-GO / 12000043, Viviane Jurema Lopes Borges Rodrigues, Recife-PE.

1.1.5 ÁREA: VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA

11500103, Aduino Moises Cardoso Carneiro, Manaus-AM / 12590093, Afonso Jose Mastroianni, Santos-SP / 61800429, Amarildo Nespolo, Itaquí-RS / 61500023, Ana Fabiola da Silva Coelho, Manaus-AM / 12590068, Antonio Kwasnieski Filho, Santos-SP / 12700061, Braz Zanetti, Linhares-ES / 60900211, Bruno Amarildo Teixeira, São Francisco do Sul-SC / 10690013, Carlos Antonio Portela, Bela Vista-MS / 60600025, Carlos Artur Franz, Mundo Novo-MS / 62000120, Carlos Augusto Martins Pereira, Petrolina-PE / 60600133, Carlos Guilherme Green, Corumbá-MS / 62500733, Celso Ricardo Bucker Franchini, Santos-SP / 60600061, Charlen Henrique Saconato, Corumbá-MS / 60600003, Claudio Roberto Schnitzler, Porto Murtinho-MS / 11500051, Daniela Maria Santos Nery, Manaus-AM / 61500031, Denise Fernandes da Silveira, Manaus-AM / 61800675, Dirceu Agostinetti, Uruguaiana-RS / 61500015, Edilene Cambraia Soares, Itacoatiara-AM / 11890065, Edson Fernando Madruga, Uruguaiana-RS / 12590021, Flavio de Oliveira Silva, Santos-SP / 61500005, Gilberto Oliveira Junior, Parentins-AM / 11800149, Glenio Moraes Altenbernd, Rio Grande-RS / 62700064, Harley Anderson Murtha, Linhares-ES / 12201040, Helder Tostes Coimbra, Rio de Janeiro-RJ / 12090018, Joana Angelica Siqueira Lima, Petrolina-PE / 61800242, Jorge Alberto R. de Vargas, Uruguaiana-RS / 61800055, Jose Antonio Simon, Quarai-RS / 62500391, Jovino Pereira da Fonseca Neto, Santos-SP / 10890093, Juvenal Lopes Loures, Paranaguá-PR / 11800593, Lindomar de Freitas Lopes, Uruguaiana-RS / 11800293, Marcelo Ceretta, Itaquí-RS / 11500046, Marcio Martins Pereira, Tabatinga-AM / 62500325, Maria Aparecida Moretti, Santos-SP / 62500411, Mario Luiz Neto, Santos-SP / 60600270, Mirian de Freitas Borges, Porto Murtinho-MS / 60700003, Natanael Ferrarezi, Cáceres-MT / 60600068, Ricardo Hilman, Bela Vista-MS / 61800079, Roberto Rodrigues Molina, Porto Xavier-RS / 11800595, Roque Danieli, Uruguaiana-RS / 60600128, Sonia Vicentini, Mundo Novo-MS.

1.2 ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO

1.2.1 ÁREA: LABORATÓRIO ANIMAL

62501017, Eunice Mayumi Suenaga, Campinas-SP / 10200369, Terezinha de Jesus Mazza, Belém-PA.

1.3 ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO

1.3.1 ÁREA: DEFESA ANIMAL

61900041, Adilson Massaru Sato, Porto Velho-RO / 10400412, Adriana Celia dos Santos da Silva, Boa Vista-RR / 11300496, Adriano Benicio Valadares, Macapá-AP / 60500485, Alberto Gomes da Silva Junior, Brasília-DF / 10500505, Aluisio Franklin de Araujo Caldas, Brasília-DF / 10500298, Antonio Araujo Andrade Junior, Brasília-DF / 12600063, Antonio Auro da Silva, Teresina-PI / 61800451, Bernardo Todeschini, Porto Alegre-RS / 61900021, Bethyzabel dos Anjos Santos, Porto Velho-RO / 11190028, Cleverson Santos Acypreste, Goiânia-GO / 61700005, Daniel de Freitas Souza Campos, Palmas-TO / 10390074, Daniel Villela Vieira, Belo Horizonte-MG / 11300495, Daniela Espindola Garcia, Macapá-AP / 60100053, Eduardo Luiz Silva Costa, Aracaju-SE / 10700398, Janice Elena Ioris, Cuiabá-MT / 10500019, Jose Ricardo Lobo, Brasília-DF / 60500242, Luiz Felipe Ramos Carvalho, Brasília-DF / 60500118, Maralice Aparecida Batista de Oliveira, Brasília-DF / 12100026, Marcos Pereira Cunha Neto, Rio Branco-AC / 61400010, Marta Pedrosa Souto Maior, Maceió-AL / 10600422, Otto Feldens, Campo Grande-MS / 12400022, Roberto Carlos Negreiros de Arruda, São Luis-MA / 60300316, Theomar de Figueiredo e Silva Barcellos, Belo Horizonte-MG / 61700009, Vania Viana Ribeiro, Palmas-TO.

1.3.2 ÁREA: FOMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

12700073, Alba Luisa Pereira Ribeiro Said, Vitória-ES / 11800598, Alejandra Muller, Porto Alegre-RS / 62500449, Andrea Mendes Maranhao, São Paulo-SP / 11700163, Douglas Haas de Oliveira, Palmas-TO / 10800029, Eloisa Prehs Montrucchio, Curitiba-PR / 60500011, Emiliano Alves dos Santos Junior, Brasília-Sede / 10500116, Flordivina Mikami, Brasília-Sede / 10700158, Grayce Carvalho Kerber, Cuiabá-MT / 10300041, Jamir Inacio de Oliveira, Belo Horizonte-MG / 60300088, Luiz Fernando Cancado Campos, Belo Horizonte-MG / 11100173, Marcia Virginia Santos Bernardes, Goiânia-GO / 10600019, Mario Marcio Arakaki Rabelo, Campo Grande-MS / 11300007, Mauricio Padredi Martani, Macapá-AP / 10900505, Pedro Augusto Romeiro de Souza Borges, Florianópolis-SC / 12201178, Ronaldo de Oliveira Aguiar, Rio de Janeiro-RJ / 60500407, Valeria Burmeister Martins, Brasília-DF / 62500186, Valeria Stacchini Ferreira Homem, São Paulo-SP.

1.3.3 ÁREA: INSPEÇÃO

60800255, Carlos Augusto Martins Portelina, Cascavel-PR / 60700055, Christian Marcelo de Oliveira Pachemshy, São José dos 4 Marcos-MT / 12511024, Esequiel Liuson, Suzano-SP / 12511238, Fabio Sandon de Oliveira, Monte Alegre do Sul-SP / 11190032, Gabriela Teixeira Borges, Itaberaí-GO / 11800385, Gilson Renato Evangelista de Souza, Porto Alegre-RS / 10990026, Iara Rodrigues da Silveira, Timbó-SC / 10700019, Ismar Queiroz, Pontes e Lacerda-MT / 61800028, Ivone Litwinski Suffert, Passo Fundo-RS / 61100055, Kenya Marluce Borges da Silva, Jataí-GO / 10600022, Marcos Yamane Barros, Bataiporã-MS / 62500214, Marielen de Lima Silva, Monte Alegre do Sul-SP / 10600068, Marly Oliveira Carneiro, Coxim-MS / 10990082, Nilson de Oliveira Flores, Canoinhas-SC / 12511596, Paulo Moreira de Paiva Junior, Monte Alegre do Sul-SP / 60500231, Renata Patricia Lourenco Pinto, Brasília-DF / 60700053, Ricardo Cesar de Toledo, Sinop-MT.

1.3.4 ÁREA: LABORATÓRIO ANIMAL

10200158, Alberto Knust Ramalho, Belém-PA / 61800020, Alvaro Ricardo Bavaresco, Porto Alegre-RS / 12000194, Ana Karina Cunha Callado, Recife-PE / 61800533, Andrea Troller Pinto, Porto Alegre-RS / 62500954, Dilmara Reischak, Campinas-SP / 60300209, Juarez Fabiano de Alkmim Filho, Pedro Leopoldo-MG / 60500406, Marco Antonio de Carvalho M. Serqueira, Brasília-DF / 62500815, Sidney Bulizani, Campinas-SP / 12000039, Veronica Maria Sena de Albuquerque, Recife-PE.

1.3.5 ÁREA: VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA

12201287, Alexandre Nunes de Oliveira, Rio de Janeiro-RJ / 11800286, Angela de Farias Maraschin, Uruguaiana-RS / 61800301, Eduardo Flores da Cunha Garcia, Quaraí-RS / 10600190, Elvio Patatt Cazola, Bela Vista-MS / 62500531, Gisele Fabrino Machado, Santos-SP / 11500038, Guilherme de Melo Pessoa, Manaus-AM / 10690007, Jamil Manoel Leal Filho, Mundo Novo-MS / 62500335, Jose Antonio Dornelas, Santos-SP / 11500042, Katia Martins Baptistella, Manaus-AM / 61800659, Luis Andre Pereira Jaureguy, Uruguaiana-RS / 12510511, Maria Regina Fernandes Cruz, Santos-SP / 11800401, Marilia Biermann Pinto, Uruguaiana-RS / 60600002, Mauricio Chacur, Corumbá-MS / 11590005, Mauricio

Normand Tosta Pecantet, Manaus-AM / 60600232, Newton Cesar Moreira da Silva, Ponta Porã-MS / 60600222, Priscila Nogueira Ferraz, Mundo Novo-MS / 10900594, Ricardo do Prado Schreiner Pereira, Dionísio Cerqueira-SC / 60600083, Willian Bosco Oshiro, Porto Murtinho-MS / 60600163, Wilson Victorio Garcia, Corumbá-MS.

1.4 ESPECIALIDADE: QUÍMICO

1.4.1 ÁREA: FOMENTO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL

10200318, Nelio Monteiro de Sousa, Belém-PA.

1.4.2 ÁREA: LABORATÓRIO ANIMAL

60500303, Charlley Anchieta Lourenco Silva, Brasília-DF / 12000337, Edna Silvana de Oliveira, Recife-PE.

1.4.3 ÁREA: LABORATÓRIO VEGETAL

10500095, Clarissa Silva Pires de Castro, Brasília-DF / 11100363, Luiz Savio Medeiros Teixeira, Goiânia-GO / 10200019, Mauricio Quaresma de Araujo, Belém-PA / 61800354, Paulo Gustavo Celso, Porto Alegre-RS / 10301103, Rosinalva de Almeida Preis, Belo Horizonte-MG / 12000466, Silvana Correia de Mendonca, Recife-PE.

1.5 ESPECIALIDADE: ZOOTECNISTA

1.5.1 ÁREA: FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL

12511158, Celso Gabriel Herrera Nascimento, São Paulo-SP / 61100223, Ingrid Robles Moron, Goiânia-GO / 10500100, Kleber Villela Araujo, Brasília-Sede / 60300096, Marcio Machado Ladeira, Belo Horizonte-MG / 60800476, Renato Luiz Marques de Oliveira Passos, Curitiba-PR.

2 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: especialidade, área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

2.1.1 ÁREA: DEFESA VEGETAL

61400031, Alonso da Mota Lamas, Maceió-AL / 61800139, Jairo Joao Carbonari, Porto Alegre-RS / 10501006, Jesulindo Nery de Souza Junior, Brasília-Sede.

2.1.2 ÁREA: FOMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

12000182, Breno Correia Lima Vilar, Recife-PE / 60300404, Samuel Pereira de Freitas, Belo Horizonte-MG.

2.1.3 ÁREA: VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA

62500724, Andre Augusto Francese, Santos-SP / 61800772, Claudio Pinto Correa, Jaguarão-RS / 60900088, Paulo Ricardo Guimaraes, Dionísio Cerqueira-SC.

2.2 ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO

2.2.1 ÁREA: DEFESA ANIMAL

60500553, Marcia Batista da Costa, Brasília-DF.

2.2.2 ÁREA: LABORATÓRIO ANIMAL

10300893, Maria Auxiliadora Barcelos Coura Nunes, Pedro Leopoldo-MG.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O Curso de Formação, de caráter unicamente eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital n.º 1/2001 – MA, de 14 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de setembro de 2001, por este edital, pelas normas de treinamento do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e pelo regulamento do referido curso, a ser entregue no ato de matrícula.

3.2 O Curso de Formação, com noventa horas de duração, será dirigido à capacitação funcional dos candidatos e será realizado pelo CESPE, em Brasília/DF, no período de **1.º a 14 de março de 2002**, no seguinte local: Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico (FINATEC) – Via L3 Norte, *Campus* UnB, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília/DF.

3.3 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; afastar-se do Curso de Formação por qualquer motivo; não frequentar, no mínimo, 85% das atividades; e/ou não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios e não obtiver, no mínimo, 50% de acertos nas questões da prova final.

3.5 Os candidatos convocados para a segunda etapa farão jus, durante o período do Curso de Formação, a título de ajuda financeira, a 50% da remuneração do Padrão I da Classe Inicial do cargo, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens de cargo efetivo, em caso de servidores da Administração Pública Federal, conforme determina a Lei n.º 9.624/98.

3.5.1 O auxílio financeiro citado no subitem anterior será no valor bruto de R\$ 849,46.

3.5.2 Para o recebimento do auxílio financeiro citado no subitem anterior, o candidato deverá informar, no ato de matrícula, o nome e o número de qualquer banco, o número da conta-corrente pessoal e o número da agência.

4 DA MATRÍCULA

4.1 **Datas: 24 e 25 de fevereiro de 2002.**

4.2 **Local:** Gerência de Atendimento do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF.

4.3 **Horário:** Das 8 horas às 18 horas, ininterrupto.

4.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.4.1 Preencher a ficha de matrícula, fornecida no local de matrícula.

4.4.2 Apresentar documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

4.4.3 Possuir idade mínima de dezoito anos completos, estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) documento de identidade original;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4.4 A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, e de apresentação de documento de identidade do procurador.

4.4.5 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

4.4.6 O candidato convocado na forma deste edital que não efetivar sua matrícula na segunda etapa, no período estipulado no subitem 4.1, será eliminado do concurso.

4.4.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia **27 de fevereiro de 2002**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no dia 1.º de março de 2002, no mesmo local de realização do Curso de Formação, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o artigo 9.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

4.4.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outra data e/ou em qualquer outro local e/ou horário que não os mencionados nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, respectivamente, deste edital.

4.4.9 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.4.10 O candidato que, por qualquer motivo desistir da matrícula no Curso de Formação deverá formalizar, imediatamente, a decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

5 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

5.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação.

5.2 O candidato deverá trazer, para consulta durante o Curso de Formação, a Portaria n.º 368, de 4/9/97 – MAPA/DIPOA, a Portaria n.º 210, de 5/3/99 – MAPA/DIPOA e os documentos referentes à sua área disponíveis na página eletrônica <http://www.agricultura.gov.br/sda/dipoa>.

5.3 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

5.4 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 15% em relação às atividades do Curso.

5.5 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

5.6 O candidato que, por algum motivo, desistir do Curso de Formação deverá formalizar, imediatamente, a sua decisão ao CESPE.

6 DA PROVA

6.1 Será aplicada uma prova objetiva (P_1), de caráter unicamente eliminatório, com valor de vinte pontos, que versará sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação.

6.2 A prova objetiva será do tipo múltipla-escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta.

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste edital e na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.6 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

6.7 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

7 DO COMPARECIMENTO À PROVA

7.1 A prova objetiva será aplicada em data, em local e em horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de documento de identidade **original**.

7.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

7.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

7.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

8.2 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na segunda etapa (*NFSE*) inferior a dez pontos.

8.3 A nota final no concurso (*NFC*), a ser atribuída aos candidatos não-eliminados na segunda etapa, será a nota final na primeira etapa (*NFPE*).

9 DOS RECURSOS

9.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recurso.

9.2 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

9.3 O recurso deverá ser apresentado segundo as especificações constantes no Edital n.º 1/2001 – MA, de 14 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de setembro de 2001.

9.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, na data provável de **19 de março de 2002**.

MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento